



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA PRES Nº 997 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUTO DA OUVIDORA DO  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EM  
SEUS IMPEDIMENTOS E AUSÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2020, processo administrativo nº SEI-070002/010550/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor Juan Camilo Ávila Uribe, identidade funcional n.4458134-3, como substituto da Ouvidora do Instituto, em seus impedimentos e ausências.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA PRES nº 854, de 18/06/2019, publicada em 24/06/2019.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2020.

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA  
Presidente do INEA

Publicada em 05.01.2021, DO nº 002, página 35.

**inea** instituto estadual  
do ambiente

**SEAS**

Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO